



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 293/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2026

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, IV

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE FEIRANTES, AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES DA ECONOMIA LOCAL PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARTESANAIS MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO VALE-FEIRA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.237/2025.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais.)

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE FEIRANTES, AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES DA ECONOMIA LOCAL PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARTESANAIS MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO VALE-FEIRA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.237/2025.	Und	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00



4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valores fixos no edital de Credenciamento nº 163/2026, Processo Administrativo nº 163/2026

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:
Conta 68 Fonte 1.500.0000.0000.

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 05/12/2026;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 05/12/2026;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Águas de Chapecó, com validade 05/12/2026;
- d) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 05/12/2026;
- e) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública CEIS e CNEP;

7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa credenciamento conforme edital nº163/2026 – Termo de Credenciamento nº 35/2026.

FLAVIA TIMBOLA BORTESE

LINHA GAVIÃO, S/N RURAL ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC

CPF nº 077.850.749-17



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 30 de setembro de 2026.

Joao Victor
Hilleshaim
Strege:1134289693
9

Assinado de forma digital
por Joao Victor Hilleshaim
Strege:1134289693
Dados: 2026.09.30 14:31:13
+03'00'

JOÃO VICTOR H. STREGE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO